

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA RODRIGO ALMENDRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 - SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA RODRIGO ALMENDRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua General Joaquim Inácio, 830, sala 804, The Plaza, Ilha do Leite, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 24.127.434/0001-15, por sua representante legal **MARCELA MORENO GALDINO MARQUES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 35755, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.185.684-60, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a promulgação de vigência de prazo de execução pela **CONTRATADA**, de serviços advocatícios, no que concerne à consultoria e assessoria jurídica na elaboração de contratos administrativos, convênios, processos administrativos disciplinares, acompanhamentos de todas as demandas extrajudiciais e realização de defesas administrativas junto ao Ministério Público Estadual e Federal, Ministério Público do Trabalho, **CREMEPE, COREN, SINDICATOS**, defesas cíveis junto ao Poder Judiciário, bem como elaboração de respostas aos entes federativos, tudo em defesa do **CONTRATANTE**, por mais 12 meses, bem como a repactuação dos valores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

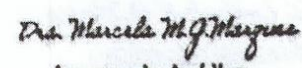
**Maria Freitas**
Coordenação Geral
UPA BARRA DE JANGADA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.


Lucia de F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UPA SENADOR WILSON CAMPOS - BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.739.225/0022-42
R. CRICIUMA 1, QUADRA 26 - BARRA DE JANGADA,
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
CEP: 54.470-000


Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755


Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/UPA BARRA DE JANGADA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Marcelo Moreno
CONTRATADA
EMPRESA RODRIGO ALMENDRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
MARCELA MORENO GALDINO MARQUES

Marcelo Moreno
GESTORA DO CONTRATO

Karla Freitas
Coordenação Geral
UPA BARRA DE JANGADA

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
MGC-ISMEP

Testemunhas

Tiago Siqueira de Brito
074.942.214-32

Gonçalo Wanyer Baraceno Andrade
057.885.514-39

Dra. Lucia de F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UPA SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.739.225/0022-42
R. CRICIUMA 1, QUADRA 26 – BARRA DE JANGADA,
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CEP: 54.470-000

Dra. Marcela M.G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755